ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR FABINHO VARANDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
08
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº /2018

Protocolo: CMBR-2018/00718
Data da Entrada: 18/04/2018 14:58:03
Requerente: FABINHO VARANDAO
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

EMENTA:
Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Ayres de Lima para Escola Municipal de Ensino Fundamental **DIRETORA TANIA MARIA DA SILVA LIMA.**

Autor(es):VEREADOR FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

D E C R E T A :

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental **Jorge Ayres de Lima** situada na Estrada São João de Fora - Vila Santa Teresa, Belford Roxo - RJ, 26193-545, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental **DIRETORA TANIA MARIA DA SILVA LIMA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lido no Expediente
Em 24/04/18

FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL
Fabinho Varandão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
09

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear a **DIRETORA TANIA MARIA DA SILVA LIMA**, com a qual os munícipes daquela região foram agraciados com a sua presença.

A diretora, em seu trabalho sempre aliou o conhecimento científico à valorização tanto a profissão quanto aos seus alunos e companheiros de trabalho, ao longo de todos os anos que dedicou a repassar o seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve a sua vida retirada vítima da violência que infelizmente vem aterrorizando o nosso município, uma vida dedicada à educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Câmara Municipal de Belford Roxo, 16 de Abril de 2018.

FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL
FABINHO VARANDÃO
VEREADOR